



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS

Tatuí, 22 de março de 2024.

Ofício nº 357/SGTP/2024

Ao Ilustríssimo Senhor
Wagner Rodrigues
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 809/2024.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Marquinho de Abreu, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Afim de instruir resposta ao requerimento nº 809/2024 da Câmara Municipal, informamos que será incluído o local no cronograma de instalação desta municipalidade, para que o referido local seja contemplado com o ponto de ônibus.

Aproveito a oportunidade para externar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS DONIZETTI VAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS